

PORTARIA Nº 1445/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata Ana Paula Lopes Ferreira no VI Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na carreira de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06 de outubro de 2023, no cargo inicial da Carreira (Defensora Pública Substituta do Estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO o pedido de renúncia à nomeação e o deslocamento para o último lugar da lista de classificados, solicitado pela candidata no dia 18 de outubro de 2023, por meio do procedimento nº 33563/2023;

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a renúncia à nomeação da candidata ANA PAULA LOPES FERREIRA (inscrição nº 0000637d), aprovada no VI Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, e o deslocamento ao final da lista de classificados, conforme artigo 114 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f76e132

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar